



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia**

Portaria nº 1219 de 26 de abril de 2019.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo Administrativo nº 23286.002962/2018-87, resolve:

Art. 1º - REMOVER, a partir de 26 de abril de 2019, nos termos do Art. 36, Parágrafo único, inciso III, alínea “b”, da Lei nº 8.112/90, a servidora **GABRIELA MARINHO DOS SANTOS**, ocupante do cargo de **BIBLIOTECÁRIO-DOCUMENTALISTA**, matrícula SIAPE nº **1835535**, do *Campus* Barreiras para a Reitoria.

Art. 2º - O referido servidor tem um prazo máximo de 10 (dez) dias consecutivos para se apresentar na sua nova unidade de exercício.

RENATO DA ANUNCIACÃO FILHO
Reitor *Pro Tempore*



Documento assinado eletronicamente por **RENATO DA ANUNCIACAO FILHO**, Reitor *Pró-tempore*, em 12/06/2019, às 13:36, conforme decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1061613** e o código CRC **035903FD**.